



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Revoga o Ato da Mesa nº 16, de 12 de junho de 2024, que “Indica o Vereador Zé Luis para representar a Câmara Municipal como membro da Comissão Organizadora Municipal”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID n. 534, de 7 de junho de 2024, publicada em 13 de junho de 2024, que prorrogou o prazo final da etapa municipal da Conferência da Cidade para 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o prazo para desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, DETERMINA:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº 16, de 12 de junho de 2024, que “Indica o Vereador Zé Luis para representar a Câmara Municipal como membro da Comissão Organizadora Municipal”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 25 de junho de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 19, de 25 de junho de 2024.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

